



LEI MUNICIPAL Nº 1.010/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Autoriza a denominação da AME ANIMAL Municipal, em homenagem póstuma ao saudoso LUIZ DIONÍZIO DOS SANTOS (Sr. Lu Fonseca) e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a denominação da AME ANIMAL do Município das Vertentes-PE, em homenagem póstuma ao saudoso LUIZ DIONÍZIO DOS SANTOS (Lú Fonseca).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

Israel Ferreira de Andrade
Prefeito